



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF N° 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 14º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- 2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “O Estado de S. Paulo” nos dias 27, 28 e 29.03.2018, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).
- 3. Presenças:** Acionistas representando aproximadamente 97,43% do capital social com direito a voto, conforme se verifica (i) pelas assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença dos Acionistas; e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos. Presentes também os representantes da administração e do Conselho Fiscal da Companhia (Sr. Thiago Costa Jacinto), bem como da empresa KPMG Auditores Independentes (Sr. Rogerio Garcia).
- 4. Publicações Prévias:** Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras; Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes publicados no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “O Estado de S. Paulo” no dia 22.02.2018.



5. Composição da Mesa: Sr. Marcelo de Souza Scarcela Portela – Presidente da Mesa (por indicação por escrito do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, conforme disposto no parágrafo único do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia), e Sr. Leandro Arean Oncala – Secretário, por indicação do Presidente da Mesa.

6. Ordem do Dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Apreciação das contas dos administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (ii) Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (iii) Orçamento de capital referente ao exercício de 2018; (iv) Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (v) Ratificação da substituição dos membros do Conselho de Administração havidas em 2017 e eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2019; e (vi) Remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018; **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aumento de capital social da Companhia por meio da capitalização do benefício auferido mediante a amortização parcial da reserva de ágio resultante da operação de incorporação da Provence Participações S/A pela Companhia, conforme aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19.12.2012, nos termos da Instrução CVM nº 319/99; e (ii) Alteração do Estatuto Social da Companhia em razão da deliberação referida no item II. (i) acima.

7. Deliberações: Preliminarmente, o Presidente da Mesa fez a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição



para consulta dos acionistas presentes, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/09. Dando início aos trabalhos, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

7.1. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, com pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, as contas dos administradores e o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

7.2. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, com abstenção de 0,03% dos acionistas presentes com direito a voto, com parecer favorável do Conselho Fiscal, a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2017, no valor de R\$ 640.120.636,91 (seiscentos e quarenta milhões, cento e vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2017 no valor de R\$ 214.285,40 (duzentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), resultando no montante de R\$ 640.334.922,31 (seiscentos e quarenta milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), da seguinte forma:

(a) R\$ 32.016.746,12 (trinta e dois milhões, dezesseis mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos) para constituição de reserva legal;

(b) R\$ 152.079.544,05 (cento e cinquenta e dois milhões, setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) correspondentes aos dividendos mínimos obrigatórios, os quais já foram integralmente pagos da seguinte forma: (b.1) R\$ 264.012.089,13 (duzentos e sessenta e quatro milhões, doze mil, oitenta e nove reais e



treze centavos) correspondentes ao montante de dividendos intermediários, distribuídos com base na reserva de lucros e R\$ 435.987.910,87 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos) correspondentes ao montante de dividendos intercalares, ambos pagos aos acionistas em 23.11.2017; e (b.2) R\$ 169.197.341,03 (cento e sessenta e nove milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e três centavos) referente ao valor total bruto de juros sobre capital próprio relativos ao exercício social findo em 31.12.2017, dos quais a parcela de R\$ 22.852.546,89 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) corresponde ao valor do imposto de renda retido na fonte (IRRF), resultando no montante líquido creditado aos acionistas de R\$ 146.344.794,14 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), pagos em 08.01.2018. Dessa forma, considerando que a ratificação (i) do pagamento de tais dividendos intermediários e intercalares, conforme item (b.1) acima e (ii) do montante líquido de juros sobre capital próprio creditados aos acionistas, conforme item (b.2) acima, superam o valor de dividendos obrigatórios para o exercício social encerrado em 31.12.2017, não haverá saldo de dividendos obrigatórios a ser pago aos acionistas; e

(c) o saldo restante, correspondente a R\$ 3.132.924,30 (três milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), será destinado para reserva de lucros da Companhia, nos termos do artigo 46 do Estatuto Social, com base no orçamento de capital submetido à aprovação nos termos do item 7.3 abaixo.

7.3. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, com abstenção de 0,03% dos acionistas presentes com direito a voto, com parecer favorável do Conselho Fiscal, o orçamento de capital proposto pela administração da Companhia para o exercício social de 2018, que prevê investimentos no valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).



7.4. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, com abstenção de 0,03% dos acionistas presentes com direito a voto, que o Conselho de Administração da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2019 será composto por 8 (oito) membros, sendo que 7 (sete) membros do Conselho de Administração são indicados pelo acionista controlador e 1 (um) membro representante dos empregados, eleito pelos empregados da Companhia em eleição realizada em 09.03.2018.

7.5. Os acionistas presentes ratificaram, por maioria, com abstenção de 0,03% dos acionistas presentes com direito a voto e voto contrário de 0,03% dos acionistas presentes com direito a voto, as eleições dos Srs. **Burkhard Otto Cordes**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.255.194-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.074.808-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, e **Marcelo de Souza Scarcela Portela**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 75.709, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP 6.762.668 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.502.188-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, indicados pelo Presidente do Conselho de Administração em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20.12.2017 para completarem o mandato dos Srs. Robert Michiel Moolenaar e Roberto Schloesser Júnior. Em ato contínuo foi colocado em pauta a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2019:

- (a) Foi aprovada por maioria, com abstenção de 0,03% dos acionistas presentes com direito a voto e voto contrário de 0,03% dos acionistas presentes com direito a voto, mediante indicação do acionista controlador titular de 97,38% ações ordinárias de emissão da Companhia, a eleição dos Srs. (1) **Rubens Ometto Silveira Mello**, brasileiro, casado,

engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.170.972-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.321.788-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; **(2) Marcos Marinho Lutz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.649.492-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.274.178-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; **(3) Marcelo Eduardo Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.465.270 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.530.118-77, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; **(4) Nelson Roseira Gomes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.333.809-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.947.909-91, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 14º andar, CEP 04538-132; **(5) Burkhard Otto Cordes**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 13.255.194-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.074.808-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; **(6) Marcelo de Souza Scarcela Portela**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 75.709, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP 6.762.668 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.502.188-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, CEP 04538-132; **(7) Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães**, brasileiro, casado, estatístico, portador da cédula de identidade RG nº 06.734.085-1 emitida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.946.707-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 11º andar, parte V, CEP 04538-132; e



(b) Foi homologada, por maioria, com abstenção de 0,03% dos acionistas presentes com direito a voto e voto contrário de 0,03% dos acionistas presentes com direito a voto, a eleição do membro indicado pelos empregados da Companhia, Sr. **Silvio Renato Del Boni**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 16.285.481 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.813.608.66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Capitão Faustino de Lima nº 134, Brás, CEP 03040-030.

Os Conselheiros ora eleitos declaram, para os fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das S.A., não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura do competente termo no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

Em decorrência do pedido de instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2018 formulado por acionistas detentores de aproximadamente 33,12% ações preferenciais classe A, nos termos do parágrafo 2º do artigo 161 da Lei das S.A., foi colocada em pauta a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2018:

(a) Foi aprovada, por unanimidade, mediante indicação do acionista controlador titular de 97,38% ações ordinárias de emissão da Companhia, a eleição dos Srs. **(1) Luiz Carlos Nannini**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.221.586-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.563.538-95, com endereço comercial Rua Gomes de Carvalho, nº 1050, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04547-004, como membro titular; **(2) Felipe Bertoncello Carvalhedo**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.441.386-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.886.718-48, com endereço comercial na Rua



Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba, PR, CEP 82.920-030, como membro suplente do Sr. Luiz Carlos Nannini ora eleito; **(3) Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.306.522-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60, com endereço comercial na Av. Marquês de São Vicente, nº 446, conjuntos 913 e 914, São Paulo, SP, CEP 01139-000, como membro titular; **(4) Henrique Aché Pillar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3444145, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.194.367-49, com endereço comercial na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba, CEP 82.920-030, como membro suplente do Sr. Marcelo Curti ora eleito; **(5) José Mauricio D'Isep Costa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 669.745, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.613.707-97, com endereço comercial na Rua André Dreyfus, nº 180, casa 01, São Paulo, SP, CEP 01252-010, como membro titular; **(6) Francisco Silvério Morales Céspedes**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.895.216, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.049.078-68, com endereço comercial na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba, CEP 82.920-030, como membro suplente do Sr. José Mauricio D'Isep Costa ora eleito; **(7) Carla Alessandra Trematore**, brasileira, solteira, bacharel em ciências da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 21.880.357-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.855.668-86, com endereço comercial na Rua Apinajés, 868, ap. 71, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05017-000, como membro titular; e **(8) Vanessa Claro Lopes**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.669.532-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 162.406.218-03, com endereço comercial na Av. Lucio Costa 3604 ap 2701 bl 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.630-010, como membro suplente da Sra. Carla Alessandra Trematore ora eleita; e

- (a) Foi aprovada, por unanimidade, mediante indicação dos acionistas preferencialistas presentes titulares de 30% ações preferenciais classe A de emissão da Companhia,



em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os Srs. **Thiago Costa Jacinto**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 38347877 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.562.761-50, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 73, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro titular; e **Henrique Bredda**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da cédula de identidade RG nº 33.872.529-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.014.238-55, com endereço na Rua Tabapuã, nº 1075, apto. 51, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.533-014, como membro suplente do Sr. Thiago Costa Jacinto ora eleito.

Todos os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do competente termo no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia. Nos termos do artigo 162, parágrafo 3º da Lei das S.A., a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal será de 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

7.6. Foi aprovado, por maioria, com abstenção de 0,03% dos acionistas presentes com direito a voto e voto contrário de 0,03% dos acionistas presentes com direito a voto, o valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 em até R\$24.161.611,79 (vinte e quatro milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e onze reais e setenta e nove centavos).

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

7.7. Foi aprovada, por unanimidade, com abstenção de 0,03% dos acionistas presentes com direito a voto, a proposta da administração de aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização da reserva especial de ágio, no valor do efetivo crédito fiscal auferido pela



Companhia no ano-calendário de 2017, equivalente a R\$ 168.828.156,96 (cento e sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), sendo (1) 30% (trinta por cento) do valor total do aumento, ou seja, R\$ 50.648.440,52 (cinquenta milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) capitalizados sem a emissão de novas ações, em benefício de todos os acionistas, e (2) 70% (setenta por cento) do valor total do aumento, ou seja, R\$ 118.179.716,44 (cento e dezoito milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) capitalizados em proveito da acionista controladora da Companhia, Cosan S.A. Indústria e Comércio, nos termos do artigo 7º da ICVM 319/99 e do Protocolo e Justificação da Incorporação da Provence pela Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19.12.2012, mediante a emissão de ações ordinárias e ações preferenciais classe A na atual proporção existente, ou seja, 1.555.718 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezoito) novas ações ordinárias e 429.254 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro) novas ações preferenciais classe A. O preço de emissão das ações ordinárias e das ações preferenciais de classe A é de R\$60,00 (sessenta reais) e R\$57,86 (cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) por ação, respectivamente, e foi definido, em observância ao inciso III, do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., com base na média das cotações de fechamento dos 30 (trinta) pregões anteriores à realização da presente assembleia. Será assegurado aos acionistas da Companhia, conforme posição acionária em 30.04.2018, o direito de preferência para a subscrição das ações emitidas no aumento do capital social ora aprovado, sendo certo que os acionistas que exercerem referido direito de preferência deverão efetuar o pagamento do preço de emissão das ações subscritas diretamente à Cosan S.A. Indústria e Comércio, em moeda corrente nacional, conforme determinado pelo parágrafo 2º do artigo 171 da Lei das S.A. e pelo parágrafo 1º do artigo 7º da ICVM 319/99. As novas ações ordinárias e preferenciais classe A terão os mesmos direitos e características das ações atualmente existentes e de acordo com o previsto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, inclusive direito ao recebimento integral de dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir de 26.04.2018. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias corridos a



contar de 02.05.2018, inclusive, encerrando-se em 01.06.2018, inclusive, conforme Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia na presente data. Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, será concedido aos acionistas que exercerem o seu direito de preferência e manifestarem a intenção de subscrever as sobras do aumento de capital, o direito a concorrer com as sobras decorrentes do não exercício do direito de preferência por eventuais acionistas. As sobras das ações não subscritas no prazo serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, apenas entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras; e

7.8. Foi aprovada, por unanimidade, com abstenção de 0,03% dos acionistas presentes com direito a voto, a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação aprovada no item anterior, passando o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.650.032.867,08 (um bilhão, seiscentos e cinquenta milhões, trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), representado por 103.472.982 (cento e três milhões quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e duas) ações ordinárias sem valor nominal e totalmente integralizadas e 28.550.269 (vinte e oito milhões quinhentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e nove) ações preferenciais de classe A, conforme definição do Parágrafo 3º abaixo, todas nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas."*

8. Encerramento e Aprovação da Ata: Em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/09 e ao parágrafo 4º do artigo 30 da Instrução CVM nº 480/09, o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no **Anexo I**, o qual, para todos os efeitos, foi arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa



suspendeu os trabalhos, tendo eu, Secretário da Mesa, lavrado a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas representando o quórum necessário para as deliberações tomadas, sendo autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Mesa: Marcelo de Souza Scarcela Portela – Presidente da Mesa; Leandro Arean Oncala – Secretário. Acionistas presentes: **COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, representada por Maria Rita de Carvalho Drummond; **ALASKA BLACK MASTER FIA – BDR NÍVEL I, ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FIA, ALASKA RANGE FIM, ALASKA POLAND FIA – BDR NÍVEL I, JATLAN FIA**, representados por Thiago Costa Jacinto; **ABERDEEN DIVERSIFIED INCOME FUND, ABERDEEN GLOBAL - MULTI ASSET INCOME FUND, ACADIAN ALL COUNTRY WORLD EX US LONG-SHORT FUND, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL-CAP L-S EQUITY FUND, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, SMART BETA LOW VOLATILITY GLOBAL EQUITY, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLAN MASTER TRUST, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND A SERIES, VANTAGE TRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST**, representados por José Ricardo da Silva Martins; e, via boletim de voto a distância:

**1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND
3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST
ACADIAN ACWI EX US-SMALL CAP FUND LLC
ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ACADIAN EMERGING MARKETS ALPHA PLUS FUND TRUST
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC
ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC
ACADIAN EMERGING MARKETS MANAGED VOLATILITY E F L
ACADIAN GLOBAL EQUITY FUND
ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFO**



AF INVEST MINAS - BDR NIVEL I FIA
AXA IM GLOBAL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LLC
BERNSTEIN FUND, INC. - INTERNATIONAL SMALL CAP PORTFOLIO
BNY MELLON TR & DEP (UK) LIM AS T OF IS EM MK EQ I FD (UK)
BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER
BP PENSION FUND
CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
CATERPILLAR INVESTMENT TRUST
CAVENDISH ASSET MANAGEMENT LIMITED
CF DV ACWI EX-U.S. IMI FUND
CHEVRON MASTER PENSION TRUST
CHEVRON UK PENSION PLAN
CITITRUST LIMITED AS TRUSTEE OF BLACKROCK PREMIER FUNDS - BL
CITY OF FRESNO RETIREMENT SYSTEM
CITY OF NEW YORK DEFERRED COMPENSATION PLAN
CLUBE DE INVESTIMENTO PX INVESTIMENTOS
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 17
COMMONWEALTH OF PENNSYLV.PUB.SCHOOL EMP RET S
CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND
COUNSEL GLOBAL DIVIDEND
DEUTSCHE X-TRACKERS FTSE EMERGING COMPREHENSIVE FACTOR ETF
DOW RETIREMENT GROUP TRUST
EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND
ENSIGN PEAK ADVISORS,INC
FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND
FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO
FIRST TRUST BRAZIL ALPHADDEX FUND
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND
FLORIDA STATE BOARD OF ADMINISTRATION
FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI
GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST
HSBC POOLED INVESTMENT FUND - HSBC GLOBAL EQUITY FUND



IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR
INVESCO POOLED INVESTMENT FUND - GLOBAL STRATEGIC EQUITY FUN
ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
LATTICE GLOBAL SMALL CAP STRATEGY ETF
LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC
LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD EQUITY FACTORS INDEX
LEGAL & GENERAL GLOBAL INFRASTRUCTURE INDEX FUND
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED
MANAGED PENSION FUNDS LIMITED
MARKET VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF
MERCER QIF CCF
MONTANA BOARD OF INVESTMENTS
NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST
NORGES BANK
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND
NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING
OMERS ADMINISTRATION CORPORATION
OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN
PIMCO EQUITY SERIES:PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS F
PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS FUND LLC
POWERSHARES PUREBETA FTSE EMERGING MARKETS PORTFOLIO
PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPI
REGIME DE RENTES DU MOUVEMENT DESJARDINS
RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.
ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND
STATE OF WISCONSIN INVT. BOARD MASTER TRUST
STATE ST B AND T C INV F F TE RETIR PLANS
STATE STREET ALL-WORLD TOTAL MARKET CORE FACTORS N
STATE STREET E M S CAP A S L QIB C TRUST FUND
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG S- S S E M S C E F



STATE STREET IRELAND UNIT TRUST
STICHTING BLUE SKY PASSIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FU
STICHTING PGGM DEPOSITARY
SUNSUPER SUPERANNUATION FUND
SYMMETRY EAFE EQUITY FUND
TESCO PLC PENSION SCHEME
TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA
THE BAR EM MKTS UM FD SF BAR LATIN AMERICA
THE CHICAGO PUB.SCHOOL TEACHERS P. AND RETIREM F
THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MTBC400034657
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAG.BOARD
THE PFIZER MASTER TRUST
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
THE STATE NEBRASKA JUDGES STATE P S R SYSTEMS
THE WALT DISNEY COMPANY RETIREMENT PLAN MASTER TRUST
UNION PACIFIC CORP MASTER RETIREMENT TRUST
UPS GROUP TRUST
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
VANG FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FD, A S OF V INTER E I FDS
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM
VOYA MULTI-MANAGER INTERNATIONAL SMALL CAP FUND
WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC



ANEXO I

À Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS realizada em 25 de abril de 2018.

Mapa Final de Votação Sintético

Em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/09 e ao parágrafo 4º do artigo 30 da Instrução CVM nº 480/09, a COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS informa abaixo as aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da ordem do dia:

- **Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) Apreciação das contas dos administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	0	0%
Votos contras	0	0%
Votos a favor	99.301.577	100%



(ii) Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	27.891	0,03%
Votos contras	0	0%
Votos a favor	99.273.686	99,97%

(iii) Orçamento de capital referente ao exercício de 2018.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	27.891	0,03%
Votos contras	0	0%
Votos a favor	99.273.686	99,97%

(iv) Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	27.891	0,03%
Votos contras	0	0%
Votos a favor	99.273.686	99,97%



(v) Ratificação da substituição dos membros do Conselho de Administração havidas em 2017 e eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia com a homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2019.

- Ratificação da substituição dos membros do Conselho de Administração:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	27.891	0,03%
Votos contras	31.560	0,03%
Votos a favor	99.242.126	99,94%

- Eleição dos candidatos ao Conselho de Administração indicados na chapa da acionista controladora, Cosan S.A. Indústria e Comércio:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	27.891	0,03%
Votos contras	31.560	0,03%
Votos a favor	99.242.126	99,94%

Fica registrado que (a) apenas a acionista controladora da Companhia, Cosan S.A. Indústria e Comércio, indicou uma chapa de candidatos ao Conselho de Administração da Companhia e (b) acionistas titulares de 525.266 ações preferenciais Classe A da Companhia, correspondentes a 0,40% do capital social da Companhia, solicitaram que fosse realizada a votação em separado de um membro do Conselho de Administração, nos termos do inciso II do parágrafo 4º do artigo 161



da Lei das S.A.; porém, o quórum previsto no referido inciso, qual seja, ações preferenciais correspondentes à 10% do capital social da Companhia, não foi atingido.

- Homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia:

	Número de Votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	27.891	0,03%
Votos contras	31.560	0,03%
Votos a favor	99.242.126	99,94%

Em decorrência do pedido de instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2018 formulado por acionistas detentores de aproximadamente 33,12% ações preferenciais classe A, nos termos do parágrafo 2º do artigo 161 da Lei das S.A., foi colocado em pauta a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2018:

- a. Eleição dos candidatos ao Conselho Fiscal indicados pela acionista controladora, Cosan S.A. Indústria e Comércio.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes com direito a voto sobre o tema
Abstenções	0	0%
Votos contras	0	0%



Votos a favor	99.242.126	100%
---------------	------------	------

- b. Eleição dos candidatos ao Conselho Fiscal indicados por acionistas minoritários preferencialistas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 161 da Lei das S.A.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes com direito a voto sobre o tema
Abstenções	0	0%
Votos contras	0	0%
Votos a favor	8.435.936	100%

- (vi) Remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	27.891	0,03%
Votos contras	30.600	0,03%
Votos a favor	99.243.086	99,94%

- **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) Aumento de capital social da Companhia por meio da capitalização do benefício auferido mediante a amortização parcial da reserva de ágio resultante da operação de incorporação da Provence Participações S/A pela Companhia, conforme aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19.12.2012, nos termos da Instrução CVM nº 319/99.



	Número de Votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	27.891	0,03%
Votos contras	0	0%
Votos a favor	99.273.686	99,97%

(ii) Alteração do Estatuto Social da Companhia em razão da deliberação referida no item II. (i) acima.

	Número de Votos	Percentual dos Presentes
Abstenções	27.891	0,03%
Votos contras	0	0%
Votos a favor	99.273.686	99,97%